

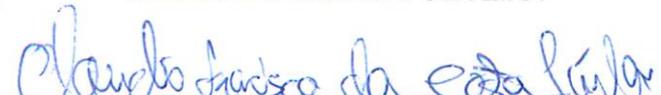


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2020

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e psicotrópicos diversos, destinado a Secretaria de Saúde deste município. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal A União - 23/07/2020; Diário Oficial do Estado - 23/07/2020. Licitantes cadastrados neste processo: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - CNPJ: 08.160.290/0001-42; LAISE DE LIMA E SILVA - CNPJ: 23.706.033/0001-57; ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 29.775.313/0001-01. Às 09:00 horas do dia 10/08/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - Pregoeiro; JAILSON HORTÊNCIO DA SILVA - Membro da equipe de apoio; JOSÉ ARIMATÉIA MELO DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; LAISE DE LIMA E SILVA - Representante: Cláudio Francisco da Costa Júnior, CPF nº 086.324.674-50; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - Representante: Gabriel Assis de Andrade, CPF nº 087.384.864-07; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - Representante: Neilson Sales de Caldas Lins, CPF nº 726.851.404-25. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados – Fase Habilitação. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. **FACULTADA A PALAVRA:** Os representantes das empresas: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA E SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, faz constar em ata que a empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, apresentou o Documento de Identificação – CNH da Titular Administradora a senhora Milena Pinheiro Ferreira, com sua chave de autenticação vencida n.º 109390108191659180854-1 data de vencimento: 02.08.2020, sendo sua chave digital de outra empresa: PHOSPODONT LTDA, como também o atesto de capacidade chave digital de autenticação: 109392509191555320706-1, Alvará de Licença Sanitária, com a chave digital de autenticação: 109391504200921440767-1, ambas de outra empresa: PHOSPODONT LTDA, a mesma apresentou um outro atesto de capacidade com QR code que não abre para verificar sua autenticidade, com essas informações acima mencionadas, solicitam a sua inabilitação da ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. Considerações do Pregoeiro: A convocação para fase de lances verbais, foi devidamente publicada no Diário Oficial e Jornal A União no dia 07 de agosto de 2020. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA


LAISE DE LIMA E SILVA


SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI


FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS
FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO